EMTU/Recife

PORTARIA Nº 017 /2006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI nº 042/2006, datada de 16 de fevereiro de 2006, subscrita pelo Gerente de Fiscalização e Vistoria, bem como o despacho em seu verso;

R E S O L V E:

I – Exonerar **EDILSON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, da função gratificada de Supervisor II;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 1º de Março de 2006;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de fevereiro de 2006.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **Evandro José Moreira de Avelar**

EMTU Gerência de Assuntos Jurídicos VISTO